



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

**PROJETO DE LEI N.º 22/2022**

**DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estendida a denominação da Avenida José Rodrigues Ferreira, localizada no Bairro João Carlota, em Ubaporanga, até o entorno da coordenada geográfica latitude 19º 38' 46.20" longitude 42º 6' 36.88" coordenada UTM latitude 7825102.00 longitude 803053.38.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga – MG, 14 de Outubro de 2022.

**GLEYDSON DELFINO FERREIRA**  
**PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

**Nossa referencia Oficio. n. \_\_\_\_\_ 2022.**

**Ubaporanga, MG, 14 de Outubro de 2.022.**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga**

**Fernando Valeriano da Silva**

**Excelentíssimo Senhor,**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei em anexo.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**GLEYDSON DELFINO FERREIRA**

Prefeito

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente **Fernando Valeriano da Silva,**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre **“DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo denominar o trecho conforme especificado.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

**Gleydson Delfino Ferreira**

Prefeito Municipal